

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 1262 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.281***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$349.896,19 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>		<b>349.896,19</b>
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
52	12.361.0020.2010.0000	20.000,00
	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	F.R.: 0 1 15
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	052 000	Transferências referentes ao Programa Na
53	12.361.0020.2010.0000	88.514,66
	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	F.R.: 0 1 24
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
02 06 01	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER	
78	13.812.0018.2013.0000	10.000,00
	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E LAZER	F.R.: 0 1 00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
80	13.812.0018.2013.0000	9.360,33
	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E LAZER	F.R.: 0 1 00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
02 11 01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB	
134	12.361.0020.2024.0000	121.686,20
	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	F.R.: 0 1 19
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
153	12.365.0021.2026.0000	5.500,00
	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOLA	F.R.: 0 1 19
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 1262 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.281

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	160		10.301.0006.1008.0000	335,00	
			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	F.R.: 0	1 02
			4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		
			1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	213		04.122.0009.2048.0000	80.000,00	
			GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO	F.R.: 0	1 00
			3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
			1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	214		04.122.0009.2048.0000	500,00	
			GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO	F.R.: 0	1 00
			4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		
			1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	221		08.244.0004.2038.0000	8.000,00	
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	F.R.: 0	1 00
			3.3.90.30.00 Material de Consumo		
			1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	229		08.244.0004.2039.0000	6.000,00	
			GESTÃO DA AT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VÍNCULOS	F.R.: 0	1 29
			3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
			1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV ECONOMICO E		
	47		99.999.0009.2048.0000	-80.000,00	
			GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO	F.R. Grupo: 0	1 00
			9.9.99.99.00 Reserva de Contingência		
			1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			999 999 Recursos que não se enquadram nos Detalh		

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 1262 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.281**

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	50		12.361.0020.2010.0000			-88.514,66
			PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			F.R. Grupo: 0 1 24
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	54		12.361.0020.2011.0000			-20.000,00
			CONTRIBUIÇÃO SOCIAL- SALÁRIO EDUCAÇÃO			F.R. Grupo: 0 1 15
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			049 000	Transferência do Salário Educação		
02	06	01	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER			
	79		13.812.0018.2013.0000			-19.360,33
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E LAZER			F.R. Grupo: 0 1 00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB			
	131		12.361.0020.2024.0000			-121.686,20
			MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL			F.R. Grupo: 0 1 19
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	143		12.365.0005.2025.0000			-5.500,00
			MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHE			F.R. Grupo: 0 1 19
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	164		10.301.0006.2027.0000			-335,00
			GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE			F.R. Grupo: 0 1 02
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 1262 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.281**

02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	212		04.122.0009.2048.0000			-500,00
			GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO		F.R. Grupo:	0 1 00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	218		08.244.0004.2038.0000			-3.000,00
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL		F.R. Grupo:	0 1 00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	222		08.244.0004.2038.0000			-5.000,00
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL		F.R. Grupo:	0 1 00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	227		08.244.0004.2039.0000			-6.000,00
			GESTÃO DA AT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VÍNCULOS		F.R. Grupo:	0 1 29
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

**Anulação (-)**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**-349.896,19**

  
VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECLARAÇÃO**

DECLARO para os devidos fins e que produza os efeitos legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que conheço e aceito como válidas as disposições do Edital 001/2019 do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS. Por ser verdade firmo a presente.

Figueirão/MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do Candidato

**ANEXO II  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nome do Candidato:(Se necessário, abrevie somente os nomes intermediários) Cargo:

Servidor Responsável pela Inscrição

Figueirão/MS \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS**

Nome do Candidato			
Nº Inscrição		Cargo	
<b>ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO</b>			<b>QTDE DE FOLHAS</b>
de serviço público prestado à administração pública na função que concorrer, a razão de 1,0 ponto por ano trabalhado, contados até 15.4.2019. (considera-se o ano trabalhado 200 dias)			
Conclusão de curso de graduação em área relacionada no cargo.			
Cursos de atualização, treinamento e aperfeiçoamento, realizados nos últimos 3 (três) anos, na área relacionada de atuação do cargo, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.			
<b>TOTAL DE FOLHAS ENTREGUES</b>			

Os documentos inerentes aos títulos deverão estar autenticados em cartório ou por servidor da administração pública, contendo carimbo, com nome e cargo.

Este formulário deverá ser entregue em 01 (uma) via.

Os documentos entregues deverão ser numerados pelos candidatos.

Figueirão/MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do Candidato

**Publicado por:**  
Claudiane Furtado da Costa  
Código Identificador:8E173BE5

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORA**
**SECRETARIA DE FINANÇAS  
DECRETO Nº 1262**

R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N		
15905342/0001-28		Exercício: 2019

DECRETO Nº 1262, DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.281

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$349.896,19 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				349.896,19
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	52		12.361.0020.2010.0000	20.000,00
			PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	F.R.: 0 1 15
			3.3.90.39.00	
			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			052 000	
			Transferências referentes ao Programa Na	
	53		12.361.0020.2010.0000	88.514,66
			PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	F.R.: 0 1 24
			3.3.90.39.00	
			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	
			Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	01	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER	

78		13.812.0018.2013.0000			10.000,00
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E LAZER		F.R.: 0   1   00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
80		13.812.0018.2013.0000			9.360,33
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E LAZER		F.R.: 0   1   00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB		
	134		12.361.0020.2024.0000		121.686,20
			MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL		F.R.: 0   1   19
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	153		12.365.0021.2026.0000		5.500,00
			MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOLA		F.R.: 0   1   19
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	160		10.301.0006.1008.0000		335,00
			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		F.R.: 0   1   02
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	213		04.122.0009.2048.0000		80.000,00
			GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO		F.R.: 0   1   00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	214		04.122.0009.2048.0000		500,00
			GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO		F.R.: 0   1   00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	221		08.244.0004.2038.0000		8.000,00
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL		F.R.: 0   1   00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	229		08.244.0004.2039.0000		6.000,00
			GESTÃO DA AT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VÍNCULOS		F.R.: 0   1   29
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	04	01	SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV ECONOMICO E TURISMO		
	47		99.999.0009.2048.0000		-80.000,00
			GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO		F.R. Grupo: 0   1   00
		9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	50		12.361.0020.2010.0000		-88.514,66
			PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		F.R. Grupo: 0   1   24
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	54		12.361.0020.2011.0000		-20.000,00
			CONTRIBUIÇÃO SOCIAL- SALARIO EDUCAÇÃO		F.R. Grupo: 0   1   15
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		049 000	Transferência do Salário Educação		
02	06	01	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER		
	79		13.812.0018.2013.0000		-19.360,33
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E LAZER		F.R. Grupo: 0   1   00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB		
	131		12.361.0020.2024.0000		-121.686,20
			MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL		F.R. Grupo: 0   1   19
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	143		12.365.0005.2025.0000		-5.500,00
			MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHE		F.R. Grupo: 0   1   19
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	164		10.301.0006.2027.0000		-335,00
			GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	F.R. Grupo:	0   1   02
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	212		04.122.0009.2048.0000		-500,00
			GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO	F.R. Grupo:	0   1   00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	218		08.244.0004.2038.0000		-3.000,00
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	F.R. Grupo:	0   1   00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	222		08.244.0004.2038.0000		-5.000,00
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	F.R. Grupo:	0   1   00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	227		08.244.0004.2039.0000		-6.000,00
			GESTÃO DA AT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VÍNCULOS	F.R. Grupo:	0   1   29
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anul					-349.896,19

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marisangela Neves de Barros Schultz  
Código Identificador:531E8078

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 1264**

R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N	Exercício: 2019
15905342/0001-28	

DECRETO Nº 1264, DE 20 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.281

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar Na importância de R\$313.375,52 distribuídos as seguintes dotações:

2	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		313.375,52
	110		15.452.0011.2016.0000		F.R.: 0   1   00
			MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	313.375,52
Fontes de Recurs	

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA JAPORA, 20 de março de 2019

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marisangela Neves de Barros Schultz  
Código Identificador:7B3324AF

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**